



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Administração



Processo Administrativo nº001.0001381/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.


FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INCLUIDO TROCA DE RESISTENCIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, REVISÃO DA PARTE ELETRICA E MECANICA, LUBRIFICAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE CONserto DA MÁQUINA DE PASSAR, INCLUINDO TROCA DO PANO DO ROLO COMPRESSOR, PANO DO ROLO DE LIMPEZA, POLIMENTO DA CALHA DE AQUECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS (FIAÇÃO) DE ALTA TEMPERATURA E LUBRIFICAÇÃO GERAL da máquina de lavar roupas fazer manutenção corretiva e preventiva de máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001381/2020.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ilmo. Srº. **Thayrine Santos Moura Pimentel**, Secretária do Hospital de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24,II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para os serviços de Contratação de Empresa para MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INCLUIDO TROCA DE RESISTENCIA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, REVISÃO DA PARTE ELETRICA E MECANICA, LUBRIFICAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE CONserto DA MÁQUINA DE PASSAR, INCLUINDO TROCA DO PANO DO ROLO COMPRESSOR, PANO DO ROLO DE LIMPEZA, POLIMENTO DA CALHA DE AQUECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS (FIAÇÃO) DE ALTA TEMPERATURA E LUBRIFICAÇÃO GERAL da máquina de lavar roupas para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0001381/2020, a ser adquirido junto a Empresa F. de A. Fernandes Campos, pelo valor global de R\$ 5.578,00 (cinco mil e quinhentos setenta e oitenta reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação

União (PI), 03 de março de 2020

  
Thayrine Santos Moura Pimentel  
Diretor do Hospital Municipal de União - PI